



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 033

Reajusta as tarifas para o Transporte Coletivo Urbano de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica de Umuarama;

CONSIDERANDO que a concessionária do Transporte Coletivo Urbano, **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**, protocolou requerimento sob nº 50/93, objetivando o reajuste nas tarifas do Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO, ainda que, o Município de Umuarama é o que apresenta o menor valor da tarifa do transporte Coletivo Urbano em comparação com os demais Municípios paranaenses do porte de Umuarama,

### DECRETA :

Art. 1º. As tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Umuarama passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 15 de fevereiro de 1993.

- a) - Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para as tarifas normais;
- b) - Desconto de 50% (cinquenta por cento) do acima para as tarifas de estudantes, nos termos do Art. 53, do regulamento do Transporte Coletivo, com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30 de maio de 1984;

c) - Gratuitamente para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, assim como portadores de deficiência física (art. 192, da Lei Orgânica do Município).

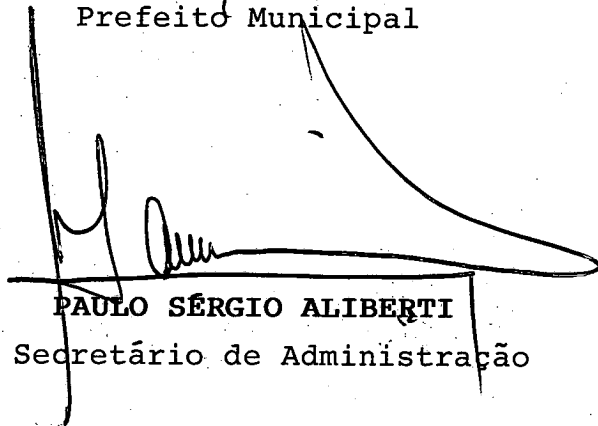
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 1993



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Stamp with handwritten notes and date: 02/02/93, 13, 2142, 1993, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

c) - Gratuitamente para mióres de 65 (sessenta e cinco) anos, assim como portadores de deficiência física (art. 192, da Lei Orgânica do Município).

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

PAG. MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 1993

*[Signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
 PAULO SÉRGIO ALBERTI  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 13 / 02 / 19 93  
 DE Nº 5.435  
 UMUARAMA, 10 / 03 / 19 93  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO